

Consumo, Subelemento 3.3.90.30.28- Material de proteção e segurança, no valor R\$ 16.192,18 (dezesseis mil, cento e noventa e dois reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. Lilian Cristina Pereira/Port. nº 170/2023-SAAEP/Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1301/2023-SAAEP. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007.2022.SAAEP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP. CONTRATADA(O): P.DE TARSO OLIVEIRA VASCONCELOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva para a gestão de segurança do trabalho dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraúapebas. VALOR TOTAL: R\$ 10.527,00 (dez mil, quinhentos e vinte e sete reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.4094.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.28 - Material de proteção e segurança, Valor Bloqueado: R\$ 5.942,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais). Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente, Subelemento: 4.4.90.52.12 - Aparelhos e utensílios domésticos, Valor Bloqueado: R\$ 4.585,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) Fontes: 17080000 Trans. da União de Recursos Minerais, valor total de R\$ 10.527,00 (dez mil, quinhentos e vinte e sete reais). VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023. Lilian Cristina Pereira/Port. nº 170/2023-SAAEP/Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1302/2023-SAAEP. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 007.2022.SAAEP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP. CONTRATADA(O): O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva para a gestão de segurança do trabalho dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraúapebas. VALOR TOTAL : R\$ 18.176,25 (dezoito mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, Atividade: 2801- SAAEP-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraúapebas, Classificação Funcional: 17.512.4094.2.312 -Manutenção do SAAEP , Classificação econômica 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.28- Material de proteção e segurança, no valor R\$ 18.176,25 (dezoito mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2023, a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023. Lilian Cristina Pereira/Port. nº 170/2023-SAAEP/Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303/2023-SAAEP. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°007.2022.SAAEP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP. CONTRATADA(O): EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO : Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva para a gestão de segurança do trabalho dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraúapebas. VALOR TOTAL: R\$ 131.297,94 (cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, Classificação Institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.4094.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento:3.3.90.30.28 - Materiais de proteção e segurança, Fontes: 17080000 Transf. Da União de Recursos Minerais, no valor de R\$ 90.797,94 (noventa mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Subelemento: 4.4.90.52.24 - Material de proteção, segurança e socorro. Valor Bloqueado: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). O valor total de R\$ 131.297,94 (cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023. Lilian Cristina Pereira/Port. nº 170/2023-SAAEP/Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1306/2023-SAAEP. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002.23.SAAEP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP. CONTRATADA(O): EMPÓRIO A&C EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais hidráulicos atendendo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraúapebas, no município de Paraúapebas, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 270.358,80 (duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, Atividade 2801.17. 512.4094.2.312 Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto da Zona Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. No valor de R\$ 270.358,80 (duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 27 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023. Lilian Cristina Pereira/Port. nº 170/2023-SAAEP/Pregoeira.

Protocolo: 16473

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTRARIAS

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº 500/2023

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA ROSIERE MORAES DE MEDEIROS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraúapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Paraúapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentado pela servidora abaixo indicada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2,5 diárias a servidora ROSIERE MORAES DE MEDEIROS, matrícula nº052011, em decorrência de viagem para o município de BELÉM/ PA, no período de 03 a 05/10/2023, para participar de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), dia 04/10/2023, com a finalidade de esclarecimento quanto a forma de demonstração de dados, solucionando possíveis pendências.

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), descontado o valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), referentes ao auxílio-alimentação, conforme determina o § 4º, do art. 4º, da Resolução nº 005/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraúapebas/PA., 02 de outubro de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 16467

LEI ORDINÁRIA

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

LEI Nº 5.299, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, COM EFEITOS SONOROS RUIDOSOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em função de sanção tácita, no uso das minhas atribuições legais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e soltura de fogos de artifícios de efeito sonoro ruidoso, independentemente de sua classificação, em todo o município de Paraúapebas.

Parágrafo Único. Excetuam-se da regra prevista no caput deste artigo fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido.

Art. 2º As atividades autorizadas pelo Poder Público e particulares em que se usem fogos de artifício serão efetuadas com fogos silenciosos, sob pena de multa. Parágrafo Único. No alvará expedido, deverá constar obrigatoriamente que "Somente será permitido o uso de fogos silenciosos durante o evento".

Art. 3º Os estabelecimentos que realizarem a comercialização de fogos de artefatos pirotécnicos deverão afixar na entrada, em local visível ao consumidor, placa com a informação de existência da proibição contida no caput do artigo 1º desta Lei.

Art. 4º O descumprimento da presente Lei ensejará a aplicação das seguintes penalidades aos seus destinatários:

I - multa de 25 (vinte e cinco) UFM por descumprimento ao artigo 1º, dobrada na reincidência;

II - multa de 20 (vinte) UFM por descumprimento ao artigo 2º, dobrada na reincidência.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Paraúapebas/PA, 28 de setembro de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 16478